

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL/ SP**  
**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 04/2021**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS**

O Prefeito do Município de **Santo Antônio do Pinhal/SP**, por meio da **Aplicativa Serviços de Apoio, Gestão e Administração EIRELI - EPP**, torna pública a CONVOCAÇÃO para realização das provas objetivas do Processo Seletivo Nº 04/2021:

As provas serão realizadas no dia **16 de maio de 2021**, conforme o horário e local abaixo informado:

<b>Data da Prova: 16/05/2021 (domingo) – Período: Manhã</b>	
<b>Horário de Abertura dos Portões: 09h00min</b>	
<b>Horário de Fechamento dos Portões: 09h15min</b>	
<b>EMPREGOS</b>	<b>LOCAL DA PROVA</b>
<b>PEB II EDUCAÇÃO ESPECIAL</b> <b>PEB II ENSINO RELIGIOSO</b>	<b>ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO NOE ALVES FERREIRA</b> Rua Cel. Sebastião Marcondes da Silva, 149 - Centro Santo Antônio do Pinhal – SP

**ATENÇÃO: Procure conhecer o local da realização da Prova com antecedência, pois é de responsabilidade específica do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no dia e horários determinados acima.**

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto, borracha e máscara de proteção.

A máscara solicitada acima trata-se de medida de proteção para evitar a infecção do novo coronavírus (COVID-19) e o candidato que não estiver utilizando a máscara de proteção ficará impedido de adentrar ao prédio e será excluído do Processo Seletivo.

O uso da máscara e o distanciamento social é obrigatório até a saída do candidato do prédio, sob pena de eliminação do certame.

Os candidatos deverão seguir as orientações de segurança e as medidas de prevenção para evitar a infecção do novo coronavírus.

Não será admitido na Sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos acima.

É recomendável que os candidatos levem seu próprio álcool gel.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Santo Antônio do Pinhal, 7 de maio 2021.

**ANDERSON JOSE MENDONÇA**  
**Prefeito Municipal de Santo Antônio do Pinhal /SP**